



Fortunato & Associado - S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Câmara Municipal de Lagos** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 296.075.271,36 euros e um total de património líquido de 251.598.253,25 euros, incluindo um resultado líquido de 4.765.713,51 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias reportadas na seção “Base para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Câmara Municipal de Lagos em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

I - No exercício de 2020 foram realizadas diversas regularizações aos bens de Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis, mencionadas na Nota 2 às Demonstrações Financeiras Consolidadas, tendo as mesmas sido resultado essencialmente da adaptação das vidas uteis ao classificador complementar 2 do SNC-AP, do desreconhecimento de bens e a reclassificações entre rubricas. Apesar do extenso trabalho já desenvolvido, o processo de inventariação e de adaptação ao SNC-AP, ainda não se encontra concluído e a informação atualmente existente não constitui uma garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, constituindo uma limitação de âmbito. A IPSAS 33, por via do art.º 13º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, prevê um período de transição após a adoção do referencial em SNC-AP de três anos, pelo que a implementação desta norma de contabilidade pública não foi atingida em 2020.

II - Por adaptação ao SNC-AP, o Grupo aplicou a NCP 6 – Locações e contabilizou os contratos de arrendamento com as empresas EL, SA e Neofutur, SA, relativos respetivamente a parques de estacionamento e edifício dos serviços municipais, em função dos pagamentos futuros mínimos ao valor presente, descontados da componente afeta a serviços, tendo essa contabilização implicado um acréscimo do endividamento de 18.047.080,38 euros, por redução direta do Património Líquido. Contudo, ao contrário do previsto na referida norma contabilística, os pagamentos efetuados no



Fortunato & Associado - S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

exercício económico, afetaram diretamente gastos do exercício e a redução da dívida ao valor presente foi realizada diretamente por incremento do Património Líquido no montante de 2.666.832,87 euros, pelo que o resultado líquido do exercício se encontra subvalorizado nesse montante.

III - A variação positiva de Resultados Transitados devida a correção de erros materiais apresentada na Demonstração de Alterações ao Património Líquido, que totaliza 6.872.567,69 euros, inclui indevidamente:

- a) A adição do montante de 2.666.833,87 euros em conformidade com o parágrafo anterior
- b) A adição do montante de 4.339.025,33 euros relativos ao efeito da aplicação do Resultado Líquido de 2019
- c) A redução do montante 515.870,96 euros relativos a ajustamentos relativos à transição para o SNC-AP

A Nota 2 às Demonstrações Financeiras Consolidadas está influenciada pelo ponto a) anterior e inclui na componente não corrente de Clientes, contribuintes e utentes, o montante negativo de 514.453,94 euros que deveria estar a deduzir na mesma rubrica, mas na componente corrente, dado que corresponde à respetiva imparidade inicial.

Adicionalmente, na Demonstração de Alterações ao Património Líquido a variação referente a ajustamentos de transição para o SNC-AP de Ajustamentos em ativos financeiros, que totaliza 1.837.964,71 euros deveria refletir apenas o montante de 1.763.283,55 euros, relativo à alteração de critério de contabilização das participações financeiras consideradas como associadas ou controladas, do método do custo para o método da equivalência patrimonial, sendo o diferencial afeto a outras variações do período.

IV - As Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas não estão conciliadas com as respetivas demonstrações, apresentando diferenças não justificadas em diversos quadros e que impedem a validação desse documento.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Fortunato & Associado - S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ênfases

Conforme mencionado na Nota 2 às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo aplicou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC-AP) em 2020, tendo o mesmo tido um impacto líquido negativo no Património Líquido pelo montante total de 17.317.663,06 euros, pelo que apenas preparou comparativos para o Balanço e Demonstração de Resultados, sendo os mesmos mera reclassificação do normativo anterior, conforme previsto no Manual de Implementação do SNC-AP aprovado pela Comissão de Normalização Contabilística. O valor do impacto líquido dos ajustamentos em Património Líquido pela aplicação do SNC-AP, inclui o efeito da correção dos pontos III e IV da matéria reportada na seção “Base para a Opinião com Reservas”.

Conforme divulgado na Nota 17 às Demonstrações Financeiras Consolidadas, pese embora o efeito da pandemia do COVID 19 não seja possível ainda estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa e diminuição da receita, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que



Fortunato & Associado - S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.



Fortunato & Associado - S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

O Grupo não apresenta as demonstrações orçamentais consolidadas dado que o perímetro de consolidação de acordo com a NCP 26 inclui apenas a autarquia.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão consolidado não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Montijo, 24 de junho de 2021

Fortunato & Associado, S.R.O.C., Lda.
Representada por António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato - R.O.C. N.º 887